



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>e-mail: geral@ans.pt

COMUNICADO

ADENDA

Nº: 08-A/2004

Data: 15 MAI 04

As pessoas são o capital mais valioso de todas as instituições!

No nosso último Comunicado, o nº 08/2004, de 13 de Maio, entre várias denúncias que fizemos sobre situações, ou anómalas ou menos recomendáveis, dissemos, a propósito da situação a que estão a ser sujeitos os militares do Exército na Direcção de Apoio de Serviços do Pessoal (DASP), onde são processados todas as participações da ADME, o seguinte:

"Perante a pressão da denúncia, nos últimos meses, efectuada pelas diferentes associações de militares, a chefia da DASP (Direcção de Apoio de Serviços do Pessoal), do Exército, decidiu tomar um conjunto de acções tendentes a minorar os atrasos no pagamento das participações relativas às consultas, exames, tratamentos e outros actos médicos, bem como da emissão dos cartões de beneficiário da ADME aos militares que se encontram na situação de reforma.

Realçamos como extremamente positivo o facto da resolução do atraso na emissão dos cartões de beneficiário da ADME aos nossos camaradas reformados e da redução de cerca de um ano de atraso no pagamento das participações para cerca de cinco meses, actualmente.

Contudo, estes aspectos que reafirmamos positivos, têm sido conseguidos à custa dos mais elementares direitos dos militares da DASP. Grupos de homens passaram a trabalhar diariamente entre as 09h00 e as 20h00, sem direito ao abono da terceira refeição e ainda com a inibição do gozo de férias, até ordem em contrário.

Os nossos camaradas e restantes funcionários da DASP têm direitos que devem ser respeitados, não podendo ser penalizados na sua vida pessoal e familiar por razões que lhes não são imputáveis.

Estamos certos ser possível atingir os objectivos positivos, aqui realçados, no respeito pelos direitos daqueles que trabalham na DASP."

Na sequência de um contacto directo com os nossos camaradas em serviço naquele órgão do Comando do Pessoal do Exército e a bem da verdade e do rigor que sempre defendemos, é de toda a justiça que algumas correcções e actualizações sejam feitas àquele texto, pelo que passamos a referir:

1. Quando avaliámos em cerca de cinco meses o actual atraso no pagamento das participações que não são de pagamento directo, errámos por defeito, pois os atrasos cifram-se ainda à volta dos oito meses;
2. Quando referimos o facto dos militares que trabalham entre as 09h00 e as 20h00 não terem direito ao abono da terceira refeição, obriga o respeito pela verdade, que actualizemos essa informação, uma vez que os militares nessa situação passaram já a receber a terceira refeição em numerário;

3. Já no que respeita ao gozo de férias, o termo inibição pode ter uma interpretação distorcida da realidade:
- a. o que se passa é que o responsável pela DASP põe e dispõe quanto ao gozo de férias do pessoal;
 - b. altera-lhes as datas;
 - c. decide pelo militar e suas famílias;
 - d. não respeita os planeamentos que os militares já traziam de situações anteriores, provocando prejuízos a quem já tinha férias pagas, por exemplo, no estrangeiro;
 - e. ignora o direito ao gozo de férias do ano anterior, que os militares trazem expresso nas suas guias de marcha;
 - f. trata menos respeitosa e condignamente quem lhe tenta demonstrar a injustiça dos atropelos que comete, jogando com a intimidação numa linguagem que denota visível falta de respeito pelos seus subordinados.

Já o afirmámos anteriormente, que consideramos louvável o sacrifício que os militares da DASP têm estado a fazer para ultrapassar as dificuldades que se multiplicaram naqueles serviços da ADME e que prejudicaram milhares de beneficiários e suas famílias e puseram mesmo em risco a continuidade daqueles serviços de assistência, essenciais para o bem estar da família militar, assim como reconhecemos a importância da determinação do Exército, do seu Comando de Pessoal e mesmo do responsável da DASP, na inflexível vontade de inverter uma situação que muito abalou o moral e as necessidades de cuidados de saúde dos militares e seus familiares.

Esta importante tarefa, porém, não pode ser executada à custa do desrespeito pelos mais elementares direitos dos militares e mesmo uma mão de ferro, convém não perder de vista o facto de que, mesmo o aço, tido como elemento duro e inflexível, tem uma componente temperada, que lhe permite a coexistência com outros materiais e elementos, indispensáveis à consolidação da estrutura que se propões suportar.

A ANS dá particular atenção ao rigor e justeza dos comentários e críticas que faz e dentro desse princípio, tornou-se imperioso este esclarecimento, que nós refutamos de indispensável e que contribui para um melhor enquadramento d situação que os nossos camaradas estarão a viver.

Por isso apelamos ao bom senso para que as situações aqui descritas se possam regularizar rapidamente, na certeza de que o serviço prestado pelos militares da DASP continuará certamente a primar pela eficácia e a ter como objectivo primeiro, a regularização dos atrasos e a excelência do serviço prestado a toda a família militar!

A ANS saúda pois estes militares que, apesar das condições adversas em que têm de exercer a missão, conseguem discernir o mérito do seu esforço, em prol do bem comum.

Bem hajam!...

Lisboa, 15 de Maio de 2004
A Direcção